



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA
SETOR DE LICITAÇÕES
CNPJ: 87.613.485/0001-77
Av. João Amann, 690, CEP: 99350-000
Fone: (54) 3338-1244 - licitacao.prefeituravg@gmail.com
www.victorgraeff.rs.gov.br



TERMO DE RE – RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 36/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Aquisição de Um Veículo, tipo VAN, de transporte sanitário, com acessibilidade para 01 cadeirante.

O Prefeito Municipal, **Sr. LAIRTON ANDRÉ KOECHE**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações, **RESOLVE:**

RETIFICAR O ANEXO I-TERMO DE REFERÊNCIA (Descrição do item)

1. Portanto onde se lê:

Item	Quant.	Especificação	Valor de Referência
01	01	<p>Veículo tipo VAN, adaptado com acessibilidade, para 01 (um) cadeirante</p> <p>Especificações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Veículo 0 (zero) km;• Ano Modelo 2023/2024;• Dimensões: Veículo deve ser teto alto. Medida mínima altura: 2.540mm. Medida mínima de largura: 2.340mm. Medida mínima de comprimento: 5.900mm. Distância mínima entre os eixos: 3.660mm• Capacidade para 15 pacientes e 01 motorista;• Porta Lateral corrediça com abertura e fechamento elétrico;• Movido a Diesel S10;• Teto alto;• Câmbio manual de 06 marchas a frente e 01 ré;• Potência mínima de 170CV;• Assentos confortáveis, reclináveis;• Cor: branca;• Vidrado escuro ou fumê laterais e traseiros para paciente;• Direção hidráulica;• Ar condicionado frontal e traseiro;• Rádio AM/FM;• Entrada USB;	R\$ 388.983,33



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA
SETOR DE LICITAÇÕES

CNPJ: 87.613.485/0001-77

Av. João Amann, 690, CEP: 99350-000

Fone: (54) 3338-1244 - licitacao.prefeituravg@gmail.com

www.victorgraeff.rs.gov.br



		<ul style="list-style-type: none">• Bluetooth;• Air bag frontal duplo (motorista e passageiro);• Apoio de cabeça dianteiro com regulagem;• Banco do motorista com ajuste de altura, distância e lombar;• Freios ABS;• Faróis de neblina;• Faixas refletivas- 05 em cada lateral e 02 traseiras;• Tanque de combustível com capacidade mínima de 70L;• Motor mínimo 2.0;• Alarme anti-furto;• Vidros automáticos elétricos para abertura e fechamento;• Sensor de estacionamento traseiro;• Câmera de ré;• Computador de bordo com tela LCD;• Trava elétrica das portas;• Estribo lateral na porta de entrada de passageiros;• Gancho para reboque dianteiro;• Retrovisores com ajustes elétricos;• Seta nos retrovisores-indicador de direção;• Acendimento automático de faróis;• Luz de condução diurna;• Assistente de frenagem;• Controle eletrônico de estabilidade;• Assistente de partida em rampas;• Acessibilidade para 01 cadeirante, tipo poltrona móvel, acionamento automático elétrico para embarque e desembarque da pessoa com deficiência física;• Permitir aproveitamento total da lotação do veículo, mesmo sem cadeirante;• Adesivo interno e externo de acessibilidade;	
--	--	---	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA

SETOR DE LICITAÇÕES

CNPJ: 87.613.485/0001-77

Av. João Amann, 690, CEP: 99350-000

Fone: (54) 3338-1244 - licitacao.prefeituravg@gmail.com

www.victorgraeff.rs.gov.br



2. LEIA-SE:

Item	Quant.	Especificação	Valor de Referência
01	01	<p>Veículo tipo VAN, adaptado com acessibilidade, para 01 (um) cadeirante</p> <p>Especificações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Veículo 0 (zero) km;• Ano Modelo 2023/2024;• Dimensões: Veículo deve ser teto alto. Medida mínima altura: 2.540mm. Medida mínima de largura: 2.340mm. Medida mínima de comprimento: 5.900mm. Distância mínima entre os eixos: 3.660mm• Capacidade para 15 pacientes e 01 motorista;• Porta Lateral corrediça com abertura e fechamento elétrico;• Movido a Diesel S10;• Teto alto;• Câmbio manual de 06 marchas a frente e 01 ré;• Potência mínima de 170CV;• Assentos confortáveis, reclináveis;• Cor: branca;• Vidrado escuro ou fumê laterais e traseiros para paciente;• Direção hidráulica;• Ar condicionado frontal e traseiro;• Rádio AM/FM;• Entrada USB;• Bluetooth;• Air bag frontal duplo (motorista e passageiro);• Apoio de cabeça dianteiro com regulagem;• Banco do motorista com ajuste de altura, distância e lombar;• Freios ABS;• Faróis de neblina;• Faixas refletivas- 05 em cada lateral e 02 traseiras;• Tanque de combustível com capacidade mínima de 70L;• Motor mínimo 2.0;• Alarme anti-furto;	R\$ 388.983,33



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA

SETOR DE LICITAÇÕES

CNPJ: 87.613.485/0001-77

Av. João Amann, 690, CEP: 99350-000

Fone: (54) 3338-1244 - licitacao.prefeituravg@gmail.com

www.victorgraeff.rs.gov.br



	<ul style="list-style-type: none">• Vidros automáticos elétricos para abertura e fechamento;• Sensor de estacionamento traseiro;• Câmera de ré;• Computador de bordo com tela LCD;• Trava elétrica das portas;• Estribo lateral na porta de entrada de passageiros;• Gancho para reboque dianteiro;• Retrovisores com ajustes elétricos;• Seta nos retrovisores-indicador de direção;• Acendimento automático de faróis;• Luz de condução diurna;• Assistente de frenagem;• Controle eletrônico de estabilidade;• Assistente de partida em rampas;• Acessibilidade para 01 cadeirante, tipo poltrona móvel, acionamento automático elétrico para embarque e desembarque da pessoa com deficiência física;• Permitir aproveitamento total da lotação do veículo, mesmo sem cadeirante;• Adesivo interno e externo de acessibilidade;• <u>Tração traseira;</u>	
--	--	--

3. Em decorrência das alterações supracitadas, considerando o disposto no §4º do art.21 da lei 8.666/93, publica-se o extrato de RETIFICAÇÃO pela mesma forma que se deu o texto original, alterando a data de ABERTURA da sessão oficial, a saber:

NOVA DATA DE ABERTURA: 23 de novembro de 2023, às 09:01 horas, junto a plataforma eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br.

C) Ratifica-se todos os demais termos do edital não atingidos pela retificação acima.

Victor Graeff/RS, 08 de novembro de 2023.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal